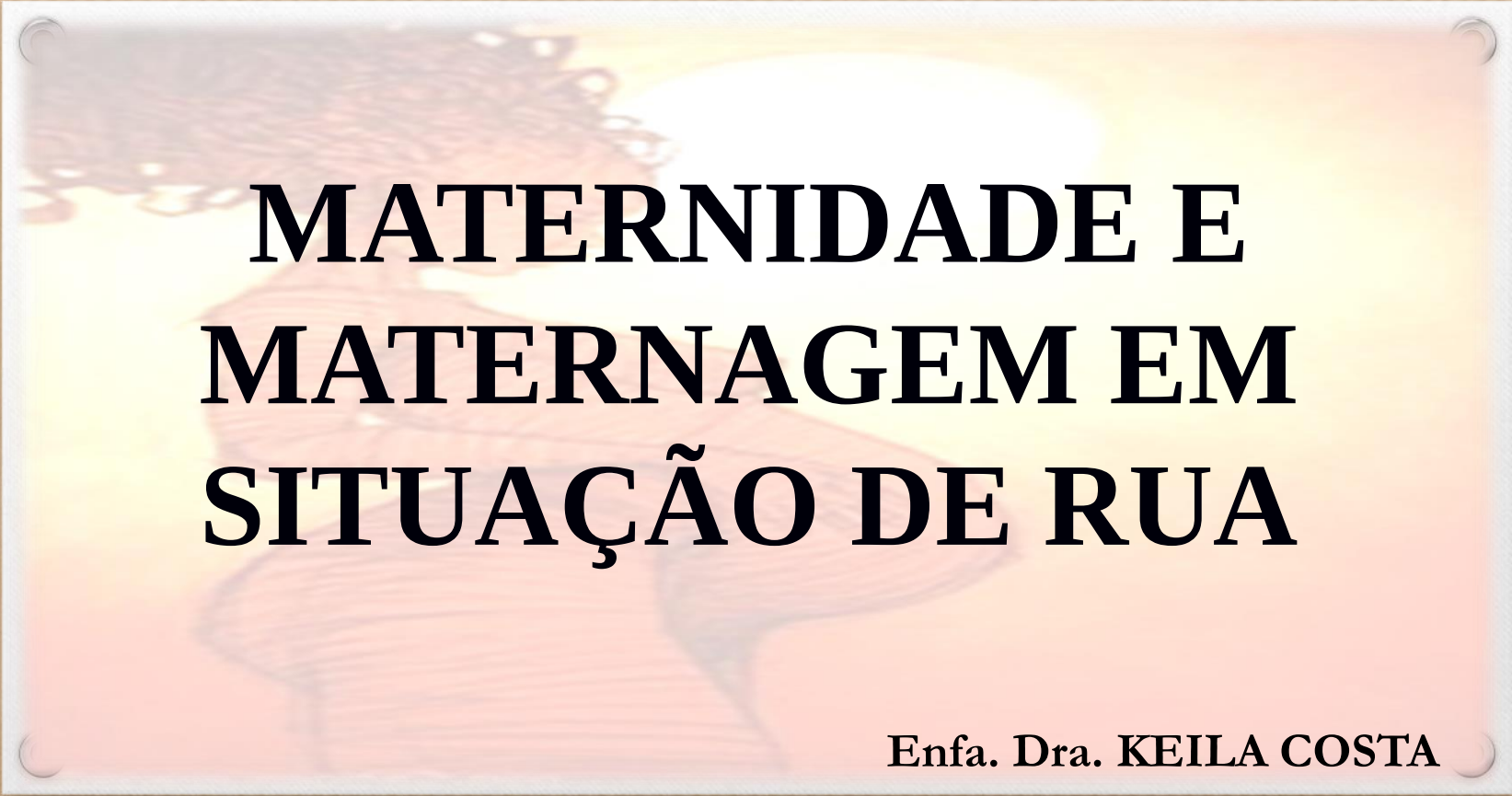




MATERNIDADE E MATERNAGEM EM SITUAÇÃO DE RUA

Enfa. Dra. KEILA COSTA

KEILA COSTA



- ENFERMEIRA
- DOUTORA EM ENFERMAGEM E SAÚDE – UFBA: “MATERNAGEM EM SITUAÇÃO DE RUA”
- MESTRA EM ENFERMAGEM – UEFS: “MULHERES QUE GESTAM NAS RUAS E SUAS VIVÊNCIAS DE CUIDADO”
- MEMBRA DO GRUPO DE PESQUISA SEXUALIDADE, VULNERABILIDADE, DROGAS E GÊNERO – SVDG/UFBA
- COORDENADORA DO PROJETO REDUÇÃO DE DANOS
- MEMBRA TITULAR DO COLEGIADO DA REDE NACIONAL DOS CONSULTÓRIOS NA RUA E DE RUA
- MEMBRA DO CIAMPE/PSR
- INTEGRANTE DO MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA
- FUNDADORA DO PROJETO SOCIAL CUIDANDO DA MALOCA
- AUTORA DO LIVRO: MULHERES DA MALOCA: CUIDADO, GESTAÇÃO E SITUAÇÃO DE RUA

PROJETO SOCIAL



MINHA ESCOLA – MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA NÚCLEO FEIRA DE SANTANA



**POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

É definida, pelo Decreto N° 7.053 de 23 de dezembro de 2009, como heterogênea, tendo em comum a pobreza extrema, o rompimento ou fragilidade com o vínculo familiar. Não possui moradia convencional, ocupa espaços públicos e áreas degradadas como forma de habitação e sustento, podendo ser de forma temporária ou permanente, bem como pode utilizar locais de acolhimento para a pernoite (BRASIL, 2009).

• INTRODUÇÃO

**MULHER EM SITUAÇÃO
DE RUA**



Representa uma fratura social e a vulnerabilidade da existência. Tripla exclusão: ser mulher, estar em situação de rua e pela raça, pois a maioria das mulheres em situação de rua são negras. Está exposta a diversas violações e violências (COSTA et al., 2015; OLIVEIRA; PAIVA; VALENTE, 2007).

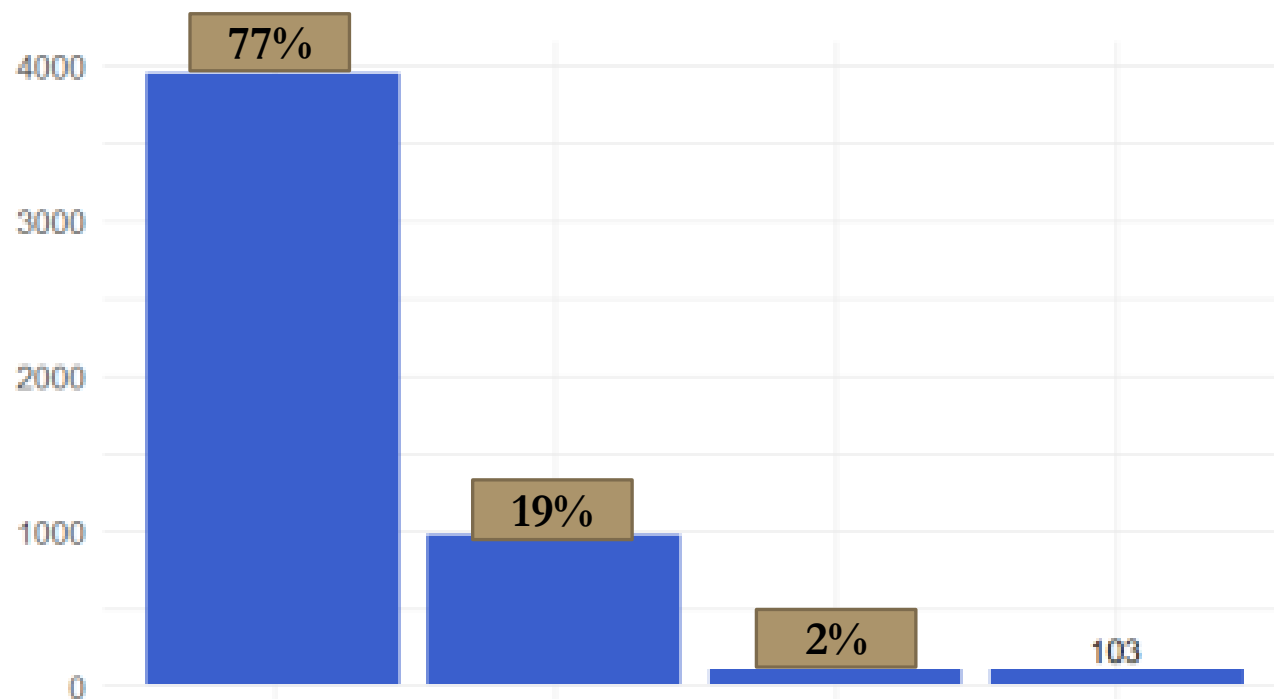
CENSO POP RUA SALVADOR 2023

5.130

Válidos

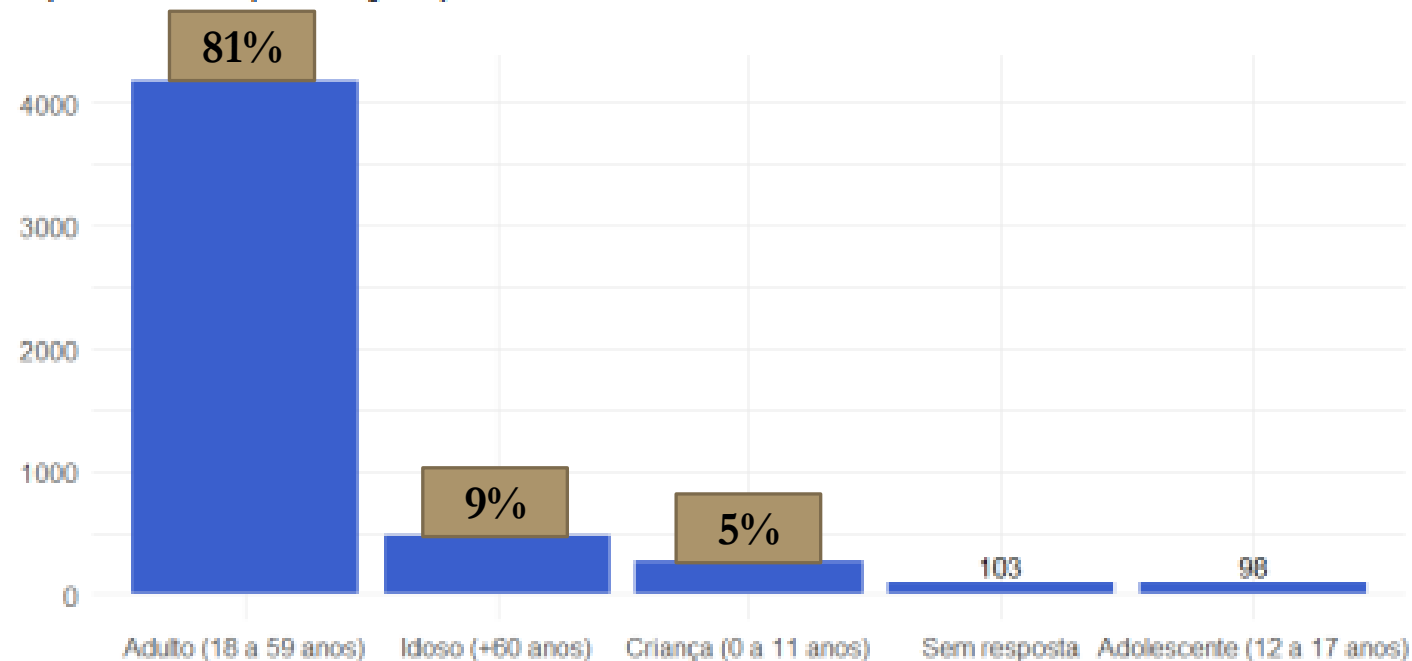


Sexo/Gênero das PSR recenseadas – SSA continental



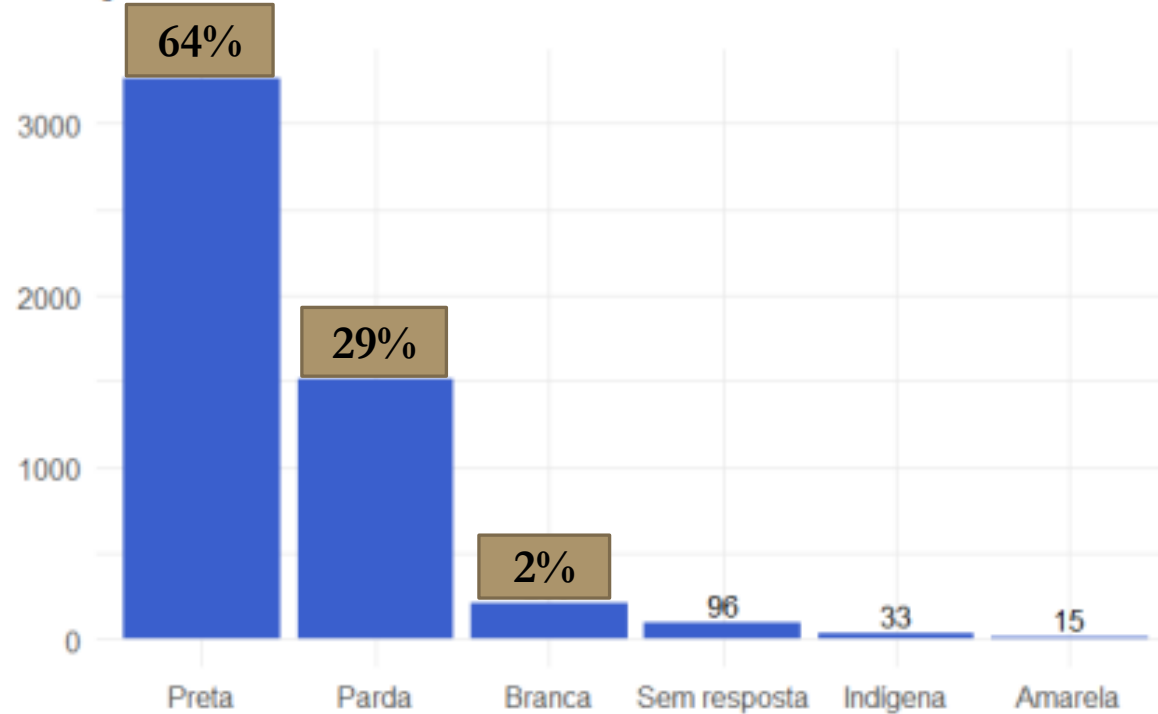
CENSO POP RUA SALVADOR 2023

Grupo Etário (Geração) das PSR recenseadas – SSA continental



CENSO POP RUA SALVADOR 2023

Cor/Raça/Etnia das PSR recenseadas – SSA continental



POR QUE ESSAS MULHERES VÃO PARAR NAS RUAS?



experiências progressivas vivenciadas desde a infância

abuso emocional

exploração
financeira

abuso físico

uso abusivo de
SPA e álcool

exposição ao crime

LGBTfobia

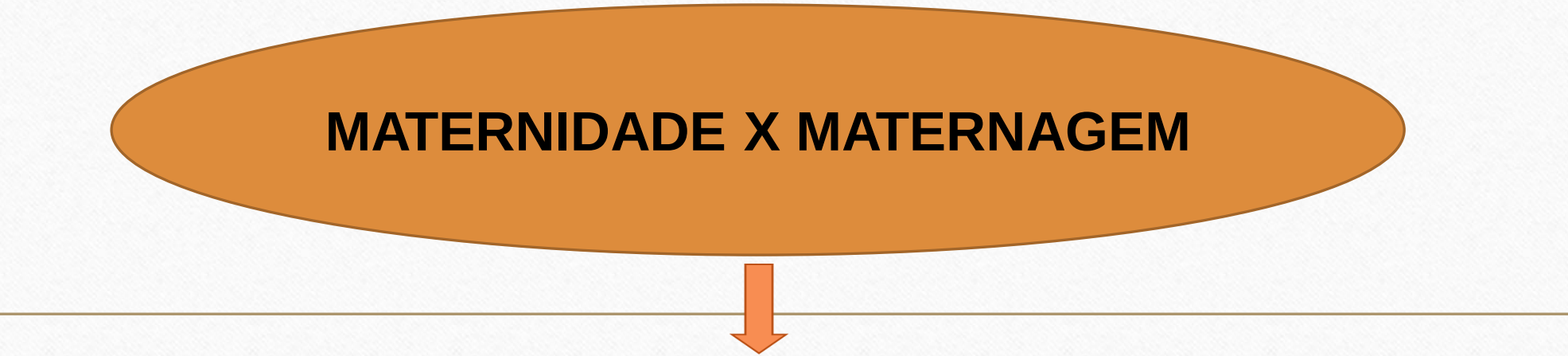
intimidação
sexual

PROTEÇÃO E SOBREVIVÊNCIA NAS RUAS

Como forma de se protegerem nas ruas, no convívio com os seus pares e pessoas estranhas, as mulheres dormem em grupo quando estão em locais abertos, adotam trejeitos masculinos, se mantem sujas, portam arma branca, entre outras estratégias.

- A vivência dessas mulheres nas ruas é destacada pela falta de infraestrutura para atendê-las em suas necessidades básicas;
- A relação de cuidado com o corpo, dessa forma, é atingida pelas estruturas estigmatizantes, colaborando para um autocuidado fragilizado.

MATERNIDADE X MATERNAGEM



```
graph TD; A([MATERNIDADE X MATERNAGEM]) --> B[ ]; B --> C[ ]; style B width:0px,height:0px; style C fill:#c00,color:#fff; linkStyle 0 stroke:#c00,stroke-width:2px; linkStyle 1 stroke:#c00,stroke-width:2px;
```

A maternidade é tradicionalmente permeada pela relação consanguínea entre mãe e filho/a;

A maternagem é estabelecida no vínculo efetivo de cuidado e acolhimento ao filho por uma mãe”. Envolve a sensibilidade da mãe – entendendo aqui a mãe propriamente dita ou a pessoa que exerce a função de maternar – em decodificar e compreender essas necessidades da criança e ofereça proteção.

MATERNIDADE NAS RUAS

As gestantes em situação de rua vivenciam uma tríade condição: gênero-maternidade-rua. Um quadro que consequentemente pode potencializar a questão da vulnerabilidade. Leva-se em consideração uma gama de contingências, pois a exposição à violência, associada à escassez de acesso aos bens serviços fundamentais para a vida, impactam o contexto dessas gestações.



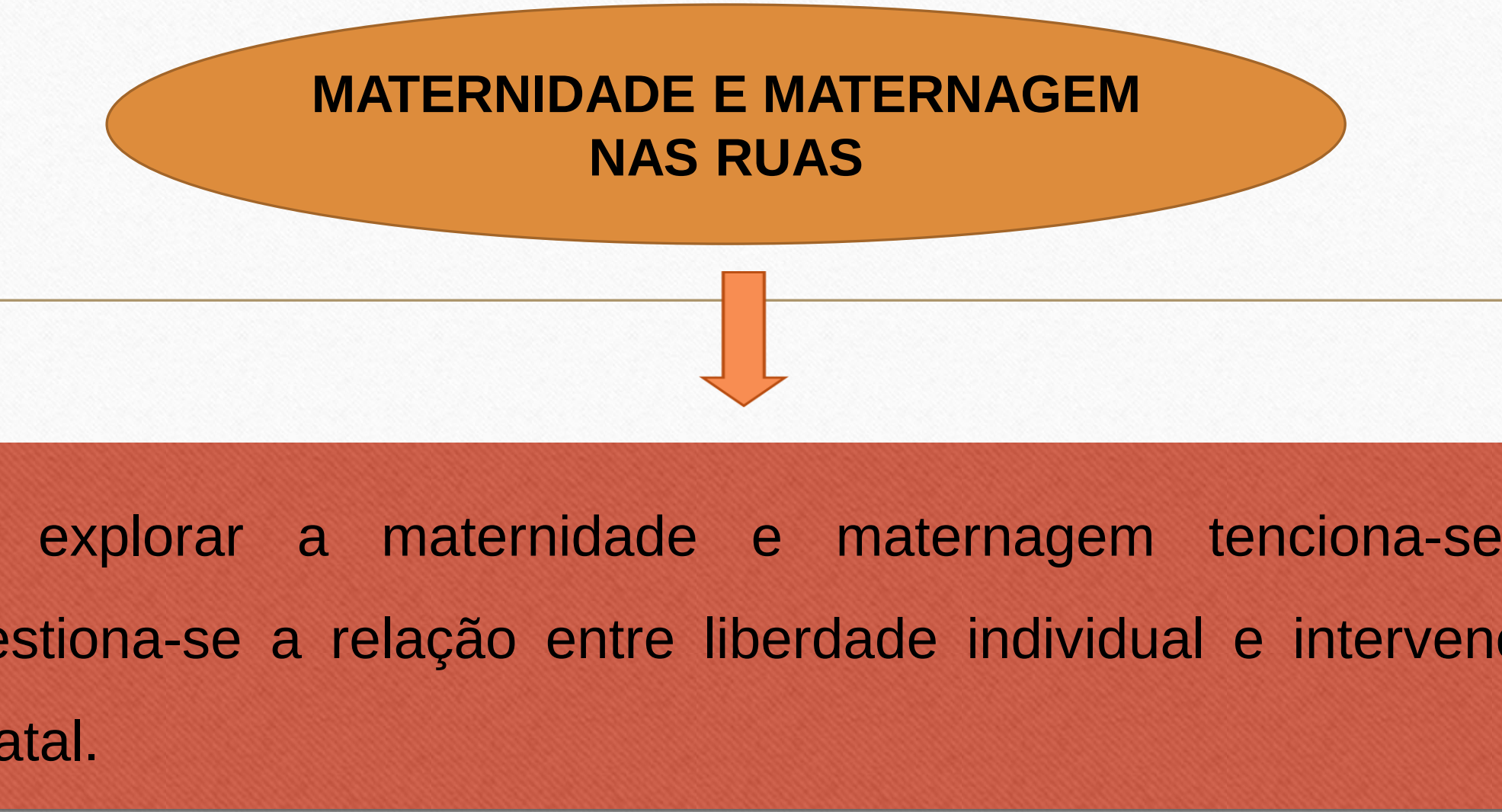
MATERNAGEM NAS RUAS

A maternagem em situação de rua passa a ser configurada pela dinamicidade oriunda do contexto. Os 'corres' adotados são heterogêneos, com modos e estratégias de cuidados adaptados às situações vividas e experienciadas.



(SANTOS, 2025)

MATERNIDADE E MATERNAGEM NAS RUAS



Ao explorar a maternidade e maternagem tenciona-se e questiona-se a relação entre liberdade individual e intervenção estatal.

MATERNIDADE E MATERNAGEM NAS RUAS



A narrativa com enfoque no consumo de drogas psicoativas e estar no contexto das ruas apaga os atravessamentos e marcadores de vulnerabilidade social vivenciados por essas mulheres, criminalizando-as e considerando-as indignas de exercerem a maternidade e maternagem nas ruas.

As pessoas que gestam em situação de rua, em muitos casos, descobrem que estão gestantes pelas mudanças corporais e experiências de outras gestações

Encontram inúmeras barreiras para acessar ações e serviços públicos

Muitas mulheres não procuram os serviços de saúde por não se sentirem acolhidas, encontram barreiras de ordem preconceituosa, do tipo racista e discriminatória.

Demarcam a existência das pessoas que gestam em situação de rua não possuem acolhimento a seu ciclo biológico da vida

As gestantes em situação de rua muitas vezes não têm acesso ao acompanhamento pré-natal

CARACTERIZAÇÃO- ASPECTOS GINECO-OBSTÉTRICOS

Número de gestações

Duas gestações: 4 mulheres - 26.7%
Quatro gestações: 5 mulheres - 33.3%
Seis gestações: 2 mulheres - 13.3%
Sete gestações: 3 mulheres - 20%
Doze gestações: 1 mulher - 6.7%

Número de abortos

Abortos: 7 mulheres - 46.7%
Não abortos: 8 mulheres - 53.3%

Número de filhos

Um filho: 1 mulher - 6.7%
Dois filhos: 4 mulheres - 26.7%
Três filhos: 2 mulheres - 13.3%
Quatro filhos: 3 mulheres - 20%
Cinco filhos: 1 mulher - 6.7%
Seis filhos: 1 mulher - 6.7%
Sete filhos: 1 mulher - 6.7%
Onze filhos: 1 mulher - 6.7%
Gestante: 1 mulher - 6.7%

Consulta pré-natal

Total: 15 mulheres - 100%
*Com características completas e incompletas

Dados gineco-obstétricos

Exame ginecológico

Fez: 11 mulheres - 73.3%
Nunca fez: 4 mulheres - 26.7%

Ação educativa sobre Saúde da Mulher

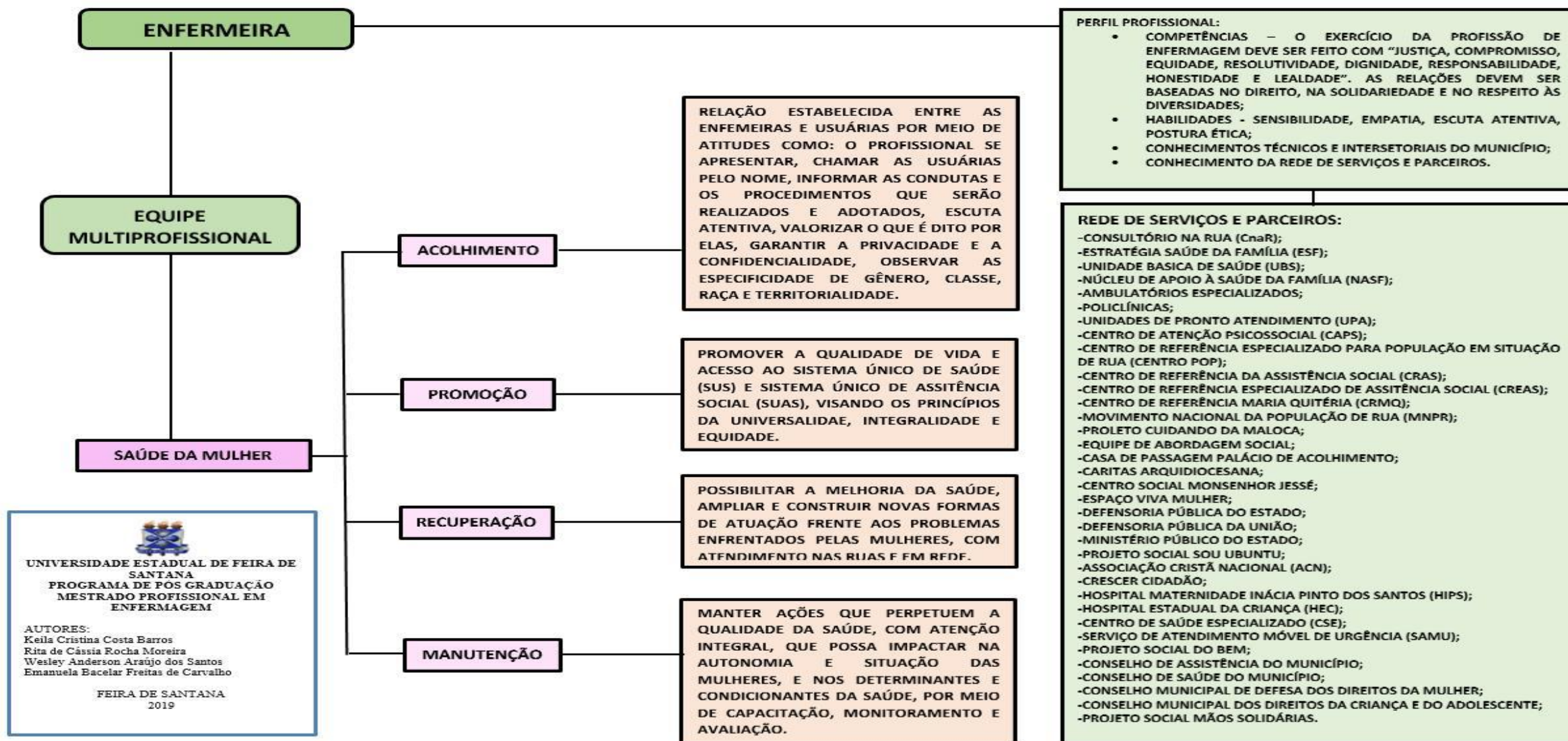
Participou: 12 mulheres - 80%
Não participou: 3 mulheres - 20%

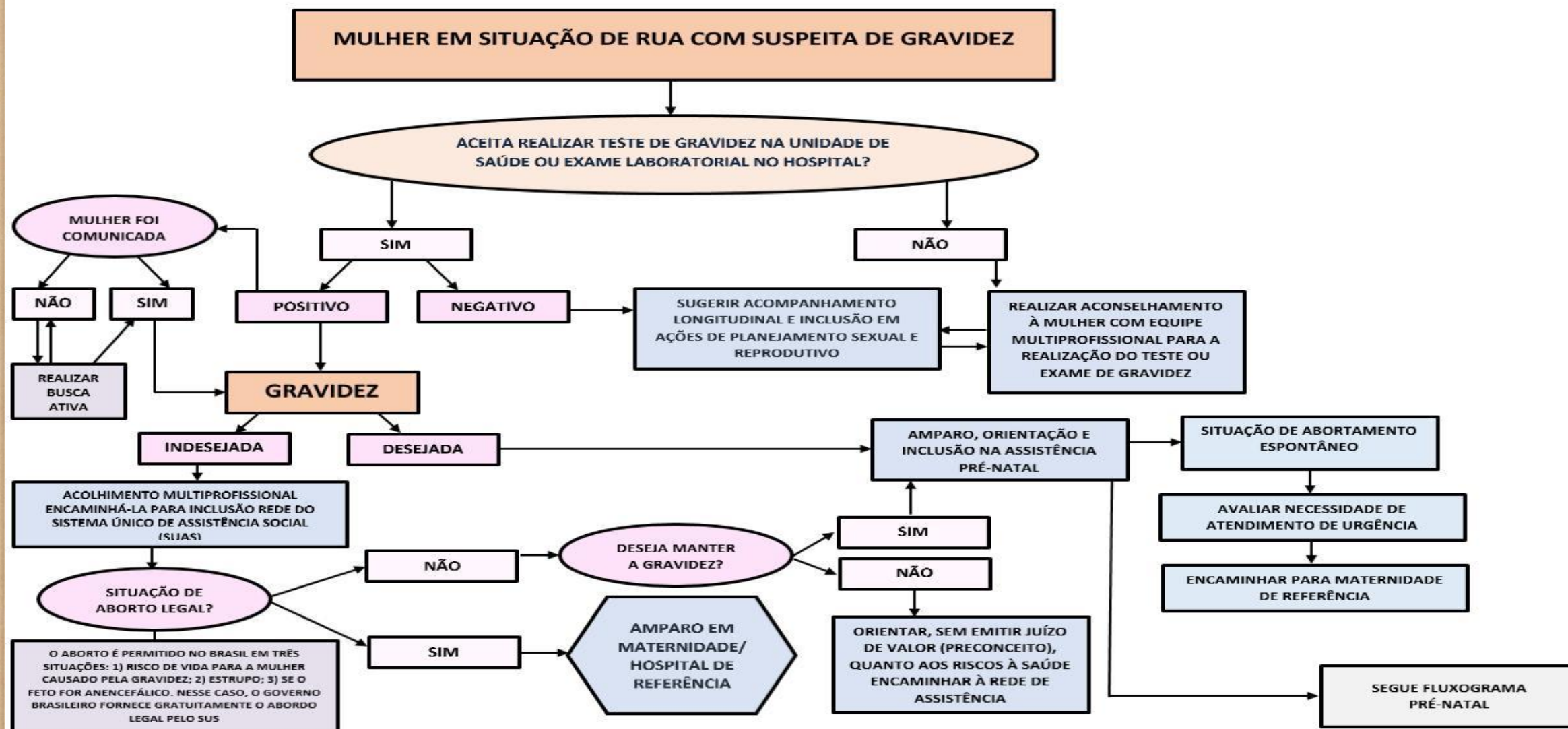
Exames laboratoriais

Total: 15 mulheres - 100%

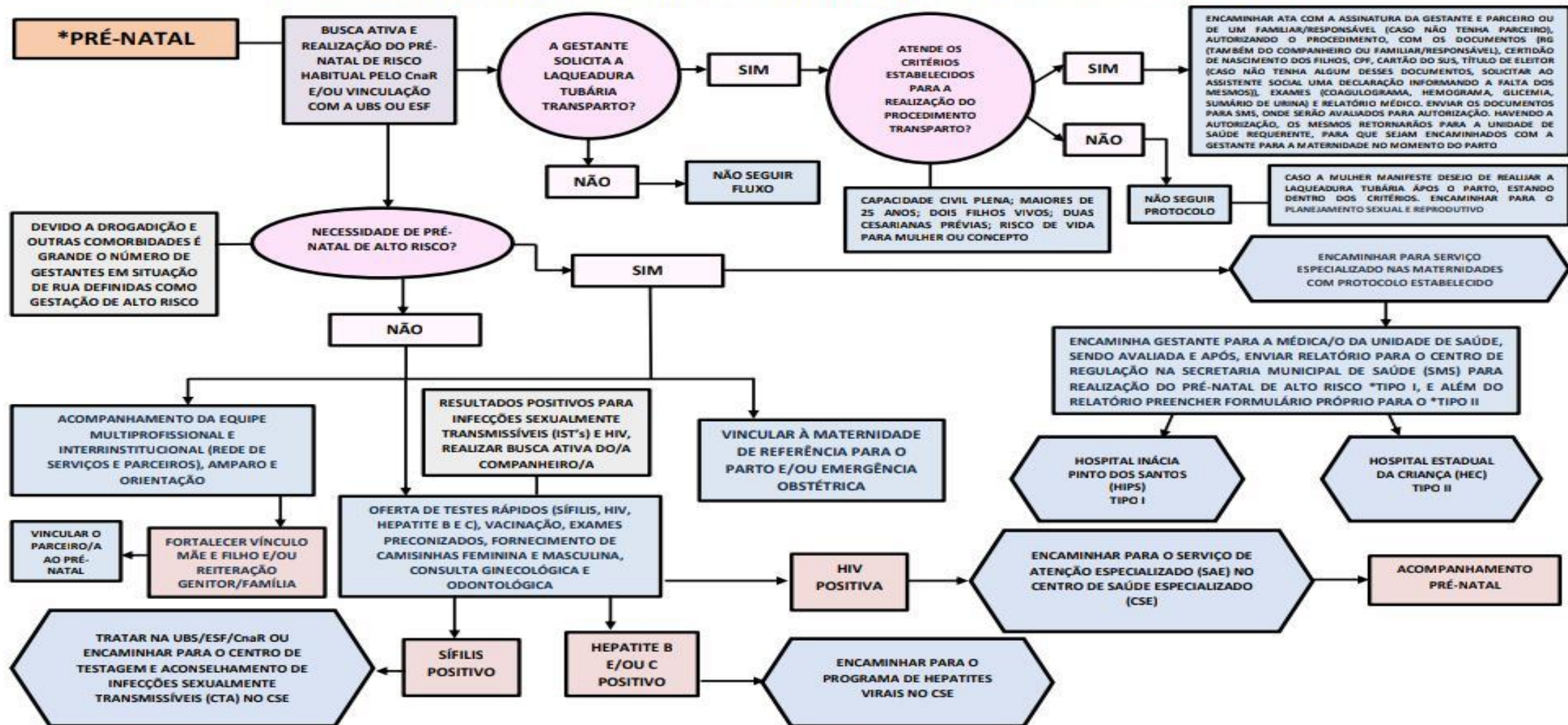
Doenças referidas

Possui: 6 mulheres - 40%
*Epilepsia, Diabetes, Tuberculose, HIV, Sífilis e Pedra na vesícula
Não possui: 9 mulheres - 60%





FLUXOGRAMA DO CUIDADO DA ENFERMEIRA À GESTANTE EM SITUAÇÃO DE RUA - FEIRA DE SANTANA – BA 2019



***FINALIDADE DO PRÉ-NATAL:** ACOLOCAR A MULHER DESDE O INÍCIO DA GRAVIDEZ, ASSEGURAR, AO FIM DA GESTAÇÃO, O NASCIMENTO DE UMA CRIANÇA SAUDÁVEL E A GARANTIA DO BEM-ESTAR MATERNO E NEONATAL.

***PRÉ-NATAL ALTO RISCO TIPO I:** MALFORMAÇÕES FETAIS; HIPERTENSÃO ACIMA DE 140 x 90mmHg OU CONTROLE MEDICAMENTOSO; DIABETES GESTACIONAL CONTROLADA COM MEDICAÇÃO; DIABETES PRÉ GESTACIONAL (TIPO I E II); NEFROPATIA EM GERAL (GLOMERULONEFRITE, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E AGUDA); TIREFEATIAS (HIPOTIREOIDISMO E HIPERTIREOIDISMO); ANEMIAS NA GESTAÇÃO (ANEMIA FERROPRIVA HG = OU <8g/dL ANEMIA MEGALOBLÁSTICA); HEMOGLOBINOPATIAS (TALASSEMIA, ANEMIA MICROCITOPÁTICA); ABORTAMENTO HABITUAL (< 3 ABORTAMENTOS); MORTE PERINATAL; EPILEPSIA; PNEUMOPATIA (DPOC, ASMA, FIBROSE CÍSTICA); ADOLESCENTE COM IDADE ENTRE 10 A 14 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS (MENOR QUE 15 ANOS); GEMELARIDADE; MIOMATOSE UTERINA > 7 cm NO 1º TRIMESTRE OU DIAGNÓSTICO DURANTE O PRÉ-NATAL; PLACENTA PRÉVIA; TOXOPLASMOSE, ENTRE OUTROS.

***PRÉ-NATAL ALTO RISCO TIPO II:** DOENÇA FALCIFORME; HIPERTENSÃO COM LESÃO DE ÓRGÃOS ALVOS (RENAL, CARDÍACA, OFTÁLMICA E CEREBRAL); GASTRÓRQUIE E ONFALOCELE; MALFORMAÇÕES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO; HIDROCEFALIA FETAL, HIV POSITIVA, ENTRE OUTROS.

Ofício Circular Conjunto nº 01/2021

Salvador, 16 de fevereiro de 2021

Assunto: Fluxograma do Cuidado da Enfermeira à Gestante em Situação de Rua.

Prezado(a) Senhor(a),

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições institucionais, previstas no art. 134 da Constituição Federal, no art. 4º, incisos II, III, XI, da Lei Complementar 80/1994 (Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública), bem como no art. 7º, inciso III, da Lei Complementar Estadual 26/2006 (Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública da Bahia), vem **COMUNICAR** que, ante o trabalho científico desenvolvido no Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Enfermagem da Universidade Estadual de Feira de Santana pela M.^a Keila Cristina Costa Barros e pela Dr.^a Rita de Cássia Rocha Moreira, com a colaboração da Sr.^a Emanuela Bacelar Freitas de Carvalho e do Sr. Wesley Anderson Araújo dos Santos, e no intuito de viabilizar o atendimento das gestantes em situação de rua em Feira de Santana – BA, **ENCAMINHO RECOMENDAÇÃO** à Secretaria de Saúde do Município, visando a adoção das medidas apresentadas nos Fluxogramas do Cuidado da Enfermeira à Gestante em Situação de Rua, descritos nos documentos técnicos anexos, em suas redes do Sistema Único de Saúde – SUS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Com protestos de elevada estima e apreço.

Fabiana Almeida Miranda
2ª DEFENSORA PÚBLICA DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



PREFEITURA DE
ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE - SMS

CARTILHA

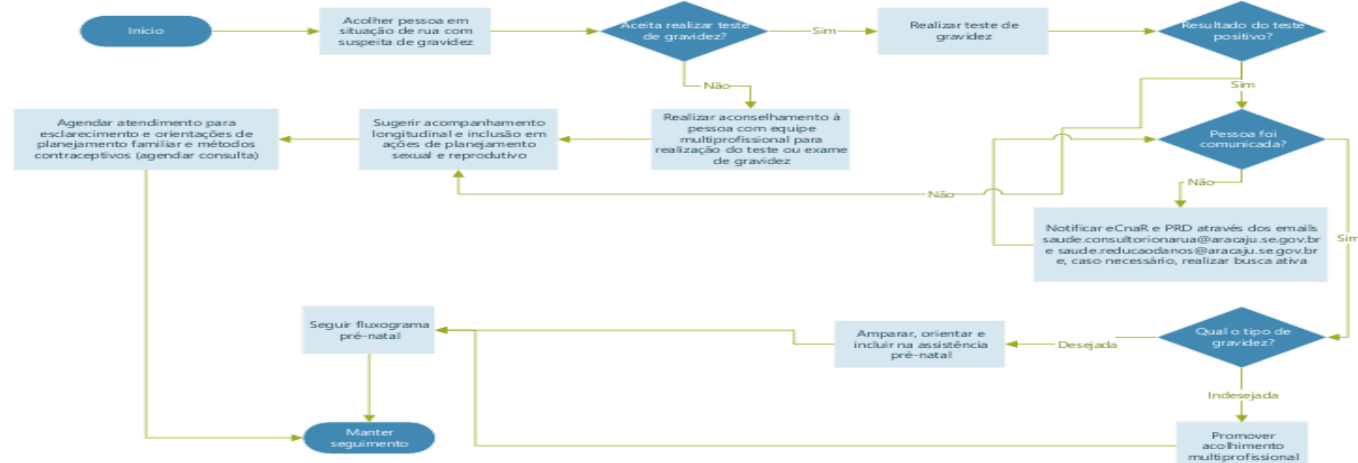
CUIDADO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Fluxos de atendimento na
Rede de Atenção Primária

Pessoa em Situação de Rua com suspeita de gravidez na Rede de Atenção Primária (REAP)

Demanda espontânea e casos encaminhados pelo Consultório na Rua e/ou Projeto Redução de Danos

Equipe da Atenção Primária

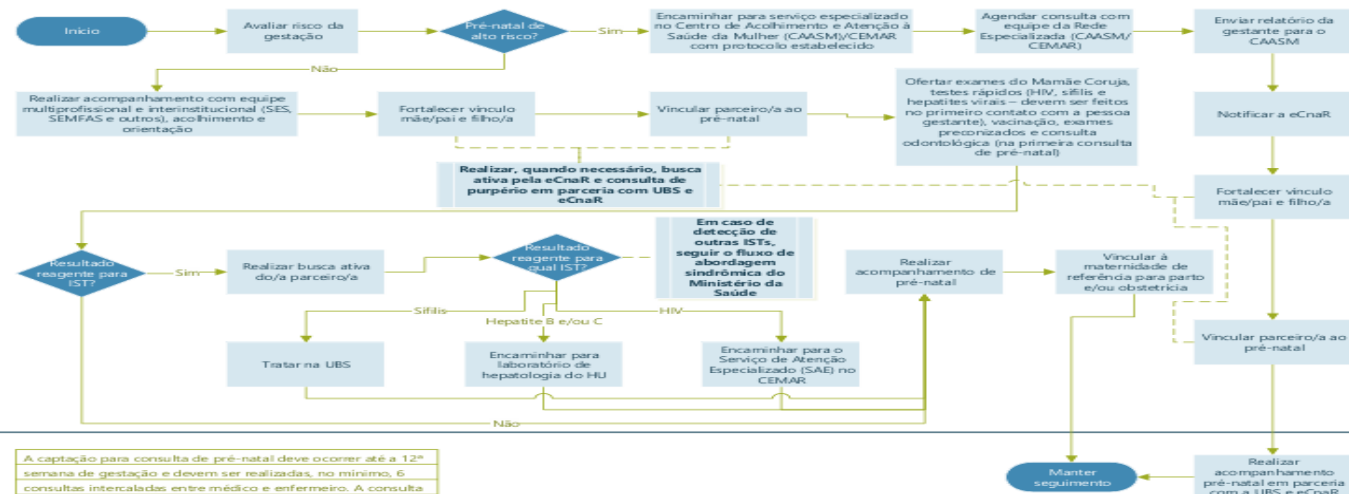


Em caso de pessoa em situação de rua com suspeita de gravidez em decorrência de estupro, seguir o fluxograma já existente e referenciar para amparo na Maternidade.

Atendimento a pessoa gestante em situação de rua na Rede de Atenção Primária (REAP)

Demanda espontânea e casos encaminhados pelo Consultório na Rua e/ou Projeto Redução de Danos

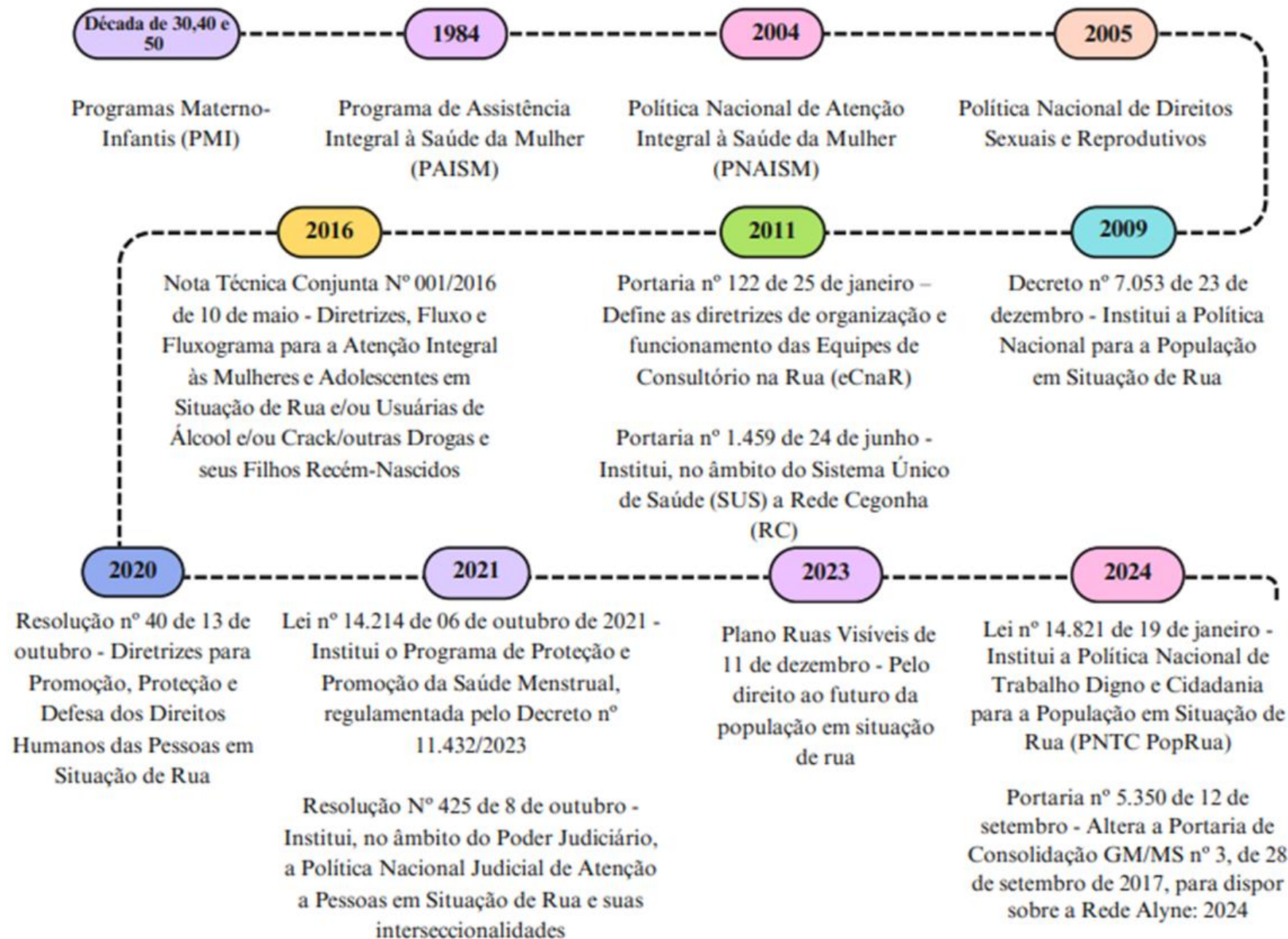
Equipe da Atenção Primária



A captação para consulta de pré-natal deve ocorrer até a 12ª semana de gestação e devem ser realizadas, no mínimo, 6 consultas intercaladas entre médico e enfermeiro. A consulta odontológica deve ocorrer na primeira consulta de pré-natal.

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES

CONTEXTO HISTÓRICO



O Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, institui a Política Nacional para a População em situação de Rua

PORTARIA:

GM Nº 122 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua.

Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua



CONSULTÓRIO NA RUA ARACAJU





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2020 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua.

CAPÍTULO VII

DIREITOS HUMANOS E SAÚDE

X - Atenção integral às mulheres adultas e adolescentes gestantes, parturientes e puérperas em situação de rua, com garantia pelas equipes das maternidades do direito à convivência familiar e comunitária



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 425, DE 8 DE OUTUBRO 2021.

Institui, no âmbito do Poder Judiciário,
a Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e suas
interseccionalidades.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE INCLUSÃO

§ 3º Nos atendimentos à **mulher** em situação de rua será garantido o livre exercício da maternidade, amamentação, além da atenção à criança que esteja sob os seus cuidados.

MEDIDAS PROTETIVAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 31. Na tramitação dos processos envolvendo a maternidade de mulheres em situação de rua, o Poder Judiciário deverá estabelecer fluxos processuais adequados, podendo requisitar os relatórios de acompanhamento dos serviços socioassistenciais e de saúde, que contenham o histórico da rede durante a gravidez.



- No dia 11 de dezembro de 2023, foi lançado o “Plano Ruas Visíveis - Pelo direito ao futuro da população em situação de rua”, sendo investido inicial um valor de R\$ 982 milhões, com o objetivo de promover a efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.
- O “Plano Ruas Visíveis” contempla medidas que serão desenvolvidas a partir de sete eixos – Assistência Social e Segurança Alimentar; Saúde; Violência Institucional; Cidadania, Educação e Cultura; Habitação; Trabalho e Renda; e Produção e Gestão de Dados.

LEI Nº 14.821, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

Art. 18. A PNTC PopRua deverá criar mecanismos para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam garantir prioridade de vagas nas instituições públicas de educação infantil e nas escolas públicas de tempo integral dos ensinos fundamental e médio para crianças e adolescentes integrantes de famílias em situação de rua.

§ 1º A PNTC PopRua deverá estimular os entes federativos a criar mecanismos para garantir o acesso de mães adolescentes em situação de rua à educação, sobretudo aos ensinos fundamental e médio e aos programas de extensão educacional ou correlatos direcionados para a sua faixa etária.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2024 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 5.350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.

Art. 2º O Anexo II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....
III - a promoção da equidade, observando as iniquidades étnico-raciais;

.....
VII - a proteção e a promoção do vínculo da família e bebê, em especial para pessoas em situação de rua;

"Art. 3º

.....
III - reduzir a morbimortalidade materna e infantil, com ênfase no componente neonatal, sobretudo da população negra e indígena." (NR)

"Art. 7º O componente pré-natal será organizado em diferentes níveis de atenção à saúde e é constituído pelos seguintes pontos de atenção:

I - Unidade Básica de Saúde - UBS;

II - Ambulatório especializado, e

III - Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco - AGPAR.

III - acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação, estratificação e classificação de risco e vulnerabilidade;

§ 3º O atendimento a gestantes em situação de rua e acompanhantes gestacionais deverá ser ofertado, prioritariamente, pelas Equipes de Consultório na Rua e, na ausência destas, por outro tipo de equipe de referência, garantido o acesso a todos os serviços da rede e observadas as diretrizes da política.

V - vinculação da gestante, desde o pré-natal, ao local em que será realizado o parto e o atendimento das eventuais intercorrências na gestação; e o estímulo, no último trimestre gestacional, às ações de vínculo entre a gestante e a maternidade de referência do território;

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL

BAHIA
2024



SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

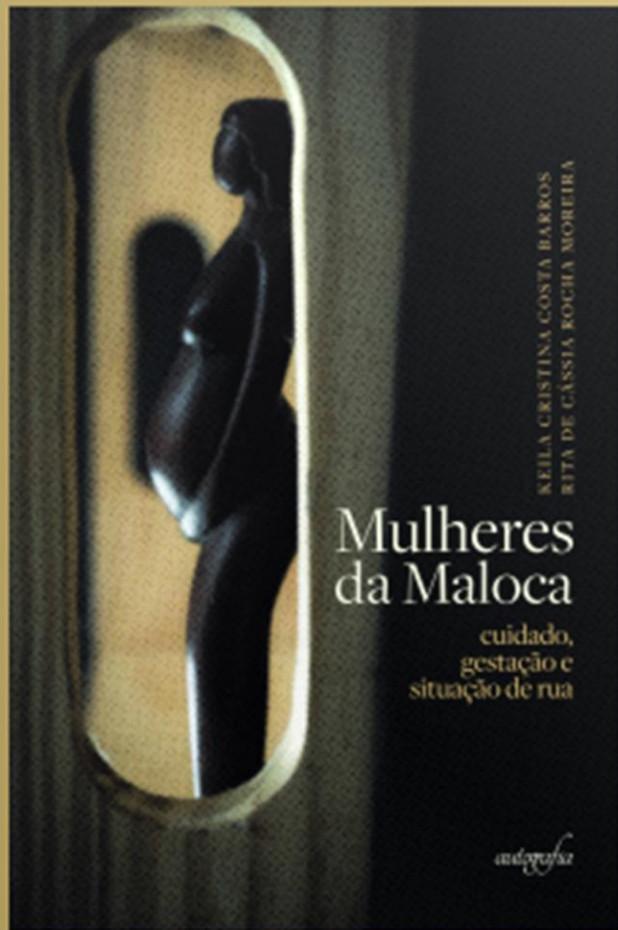
IV - MATRIZ PARA O RISCO INTERMEDIÁRIO GESTACIONAL

Grupo 1. Características individuais e condições sociodemográficas de gestantes

1 - Fator de risco	2 - Qual cuidado deve ser oferecido pela Atenção Primária à Saúde?	3 - Quais são as possíveis intercorrências?	4 - Quais eventos/cenários clínicos para APS acionar o especialista?	5. Apoio de Especialistas
Situação de Rua	- Realizar busca ativa territorial pelas equipes da APS, se houver equipe de consultório na rua (eCR), junto com a APS; - Ofertar assistência no território pelas equipes da APS; - Orientar sobre os direitos da saúde sexual, reprodutiva, gestação, parto e puerpério nas diversidades de gênero e outros; - Acompanhar a gestação e crescimento fetal (morfologia do feto); - Identificar rede de apoio socioassistencial; - Promover interlocução com rede intersetorial pertinente (importante apoio para acesso a documentos pessoais quando necessário. Ex: 2ª via, ou emissão de documento); - Fortalecer o acolhimento em rede e vinculação aos	- Insegurança alimentar e nutricional; - Vulnerabilidade à violência e exploração; - Dificuldade de adesão a tratamento e cuidado; - Uso de substâncias psicoativas; - Vulnerabilidade à ISTs.	- Encaminhar para INTERCONSULTA no Pré Natal de Alto Risco (PNAR) para avaliação de especialistas e/ou realização de exames; - Complicações médicas relevantes; - Risco iminente à saúde da pessoa gestante ou do feto; - Sinais de violência ou abuso; - Desnutrição ou insegurança alimentar. Cada pessoa gestante e puérpera em situação de rua trazem demandas específicas de sua realidade no território, necessitando de acolhimento pelas equipes e serviços do	Interconsultas no PNAR

PROJETO REDUÇÃO DE DANOS





www.autografia.com.br

autografia



Maternidade e maternagem em situação de rua: revisão integrativa

Maternity and motherhood in street situation: integrative review

Keila Cristina Costa dos Santos (<https://orcid.org/0000-0003-4069-7693>)¹
Larissa Santos da Silva Marques (<https://orcid.org/0000-0002-8525-4151>)¹
Matheus Teixeira Gonçalves (<https://orcid.org/0000-0001-5820-7248>)¹
Mariana de Melo e Sousa Soledade (<https://orcid.org/0009-0005-0274-1130>)¹
João Gabriel da Silva Santos (<http://orcid.org/0000-0001-6969-0271>)¹
Jeane Freitas de Oliveira (<https://orcid.org/0000-0001-8401-8432>)¹

Abstract *The objective was to identify through integrative review the approach on maternity and motherhood in street situation. This is an integrative review performed in the databases PubMed, BIREME, Medline, and SciELO search portal, in Portuguese, English and Spanish. The survey was conducted between October and December 2023.*

Resumo *Objetivou-se identificar através da revisão integrativa a abordagem sobre a maternidade e maternagem em situação de rua. Trata-se de uma revisão integrativa realizada nas bases de dados PubMed, BIREME, Medline, e portal de buscas SciELO, em português, inglês e espanhol. A pesquisa foi realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2023.*

[...] Eu mesmo fiz meu parto, quer dizer eu não né, porque a gente só abre as pernas e ele sai. A gente só tem que tirar o cordão, que nem os animais cortam, mas a gente tem tesoura, coisa para cortar, os animais tem que cortar lá com o dentes, esperar cair, sei lá. [...] Foi na Getúlio Vargas! [...] Foi ali na Praça de alimentação. Eu fui para lá porque nos Móveis Smarçaro não tem muriçoca, eu fui dormir lá, porque se eu tivesse o neném no Centro de Abastecimento a muriçoca ia morder o neném todo logo nos primeiros dias. [...] A polícia passou lá, mas eu não fui pedir ajuda pra me levar para o hospital não. [...] Eu fiquei um pouco com medo, mas depois eu disse, já tenho dois, vou fazer mais um. [...] Amarrei primeiro, depois cortei com a tesoura (o cordão umbilical). [...] pega a tesoura e esteriliza no álcool. Já tinha escaldado, então esterilizei com álcool, mandei as meninas irem na farmácia esterilizar [...] (Praça da Bandeira 3).





**“...Estou grávida de chão
e vou parir sobre a cidade
quando a noite contrair
e quando o sol dilatar,
Dar à luz”.**

**Música: Grávida
Autores: Marina Lima e Arnaldo Antunes,
1991**

- “Hoje não tem um sabonete, mas tem uma pasta de dente que é bom pra bactéria, como diz o médico, aí uma vez não tinha sabonete aí peguei a creme dental coloquei na mão e peguei e passei assim no corpinho dele, ele ficou cheirosinho do mesmo jeito (risadas), As meninas fica abismada, “minha irmã você usa a pasta de dente pra da banho no menino?” “oxe minha fia, quem não tem cão caça com gato” e vai ficar fedendo, amiscando? E outra, quando ela pegou ele disse que tá cheirosinho ele, pensando que passei até perfume, pois veja o cheirinho da criança. É, eu não gosto... aconteça tudo, mas a limpeza dos meus filhos é geral” (Pedra da Lua).



MULHERES RESISTENTES

*Mulheres em situação de rua: de onde vêm? quem são?
Somos mulheres negras, brancas, pardas, trans
Não importa gênero ou raça
Somos mulheres...somos mães, filhas e até mesmo avós.*

*Mulheres em situação de rua não é um problema só da assistência social,
E sim da falta de uma política em si.
Temos nossos direitos violados e ainda somos julgadas por muitos da sociedade.
Somos humilhadas, agredidas e não podemos nem reclamar.
Reclamamos para quem? como? Disque 180 sem telefone é impossível denunciar!*

*Uma política que toma nossos bebês,
Sem nenhuma assistência nos dar
E a saúde mental, depois me diga onde tratar?*

*Dignidade menstrual não ouvimos nem falar.
Sem celular, sem documento, não tem como cadastrar,
Nos estupram, nos agredem, nos matam sem nenhuma chance de defesa ou apoio emocional.*

*Falta moradia, saúde, oportunidade, visibilidade
Pra dignidade alcançar.
Mulheres em situação de rua não vivem...SOBREVIVEM!*

Rubia Cristina de Jesus Silva

Coordenadora do Movimento Nacional da População de rua de Mato Grosso (MNPR-MT)

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza; ROSENBERG, Cornélio Pedroso. Resiliência e o Morar na Rua: Estudo com Moradores de Rua – Crianças e Adultos na Cidade de São Paulo. Rev. Bras. E Desen. Hum. São Paulo, v. 9, n. 1, p.49-56, 1999.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Saúde da população em situação de rua: um direito humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 38p.
- BRASIL, Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília: 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 20 mar. 2019.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Meta Instituto de Pesquisa de Opinião, Relatório Final: Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua. [S.l], março 2008. v. 2 - Resultados.
- CARVALHO, Jamile et al. Somos Invisíveis? Conhecendo a população de Usuários (as) de Drogas em Situação de Rua de Feira de Santana. Feira de Santana, 2016. 1ª ed. 96 p.
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução do COFEN nº 358 de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados. 2009. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucofen-3582009_4384.html. Acesso em: 17 mai. 2019.
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2016.
- ROSA, Anderson da Silva; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. A Violência na Vida de Mulheres em Situação de Rua na Cidade de São Paulo, Brasil. Interface Comunicação, Saúde e Educação. São Paulo, v.19, n.53, p. 275-285, 2015.
- TILIO, Rafael; OLIVEIRA, Juliana. Cuidado e Atenção em Saúde de População em Situação de Rua. Psicologia em Estudo. Maringá, v. 21, n. 1, p. 101-113, 2016.

Muito Obrigada
♡



**MARIA LÚCIA...
PRESENTE!!!!!!**

